

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 025, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Trata da remoção de servidora pública municipal, lotada no PSF Araçás II para o PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc.II.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal JULIANA LIMA PINHEIRO MOREIRA, é concursada em certame público municipal para o cargo de Técnica de Enfermagem para a sede do município;

CONSIDERANDO que a servidora tomou posse em 17/02/2014 exercendo suas funções no PSF Araçás II, localizado na Fazenda Araçás II do município de Cordeiros/Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora para exercer suas funções no PSF Dr. Cardoso dos Apóstolos, localizado na sede do município de Cordeiros;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício; vez que o servidor LEANDRO ALVES VIANA, Técnico de Enfermagem, pediu exoneração de suas funções no dia 02 de Outubro de 2017 (Portaria nº 024/2017);



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CONSIDERANDO que o município não dispõe de recursos financeiros para contratar servidor temporário, vez que o limite com gastos com pessoal está acima do permitido pela Lei de responsabilidade fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora pública municipal JULIANA LIMA PINHEIRO MOREIRA, do PSF ARAÇÁS II, para o PSF DR. JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

